



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 401/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos
Santos Melo
Nº do Protocolo: 1437/2025
Protocolado em: 29/08/2025 12h22

Necessidade de pavimentação da Rua Vereador
José Gravina, no Bairro Crespo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de realização de estudos técnicos e a execução da pavimentação da Rua Vereador José Gravina, no Bairro Crespo. Trata-se de uma necessidade urgente de melhoria das condições de acesso à Unidade Básica de Saúde (UBS) . Atualmente, sem pavimentação, a rua apresenta dificuldades de trânsito, principalmente em períodos de chuva, dificultando o acesso dos moradores aos serviços de saúde, bem como o trânsito de ambulâncias e outros veículos de emergência.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WJUOM-UCIZG-TV8CZ-Q3TWE-DBVQL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 401/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/08/2025 11:46:54

Hash Interno: lo2hz7ysrqcdluj2hdk3d7htmzf0otyxzujepmij



Chave de Verificação

WJUOM-UCIZG-TV8CZ-Q3TWE-DBVQL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 29/08/2025 12:16

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WJUOM-UCIZG-TV8CZ-Q3TWE-DBVQL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

